

RECEBIDO
DATA 21/09/20
HORA 16:25
[Assinatura]

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: Abertura de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, Fórmula Nutricional, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal da SAÚDE pelo período de 12 meses.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia a aquisição de materiais/equipamentos de natureza permanente potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento de medicamentos e insumos faz parte da manutenção e da assistência à saúde prestada pelo município, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde garantir a dispensação adequada aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Os medicamentos solicitados são prescritos por médicos e/ou enfermeiros, conforme protocolos estabelecidos, com o objetivo de promover a melhora nas condições clínicas dos pacientes. Parte desses medicamentos integra as listas padronizadas de medicamentos essenciais, tanto em âmbito nacional (RENAME) quanto municipal (REMUME), e outros, mesmo não padronizados, também devem ser fornecidos mediante determinações judiciais ou autorização da Comissão de Farmacologia Municipal.

Da mesma forma, insumos como fórmulas nutricionais e suplementos alimentares, prescritos por médicos especializados e/ou nutricionistas, são indispensáveis para atender às necessidades clínicas e nutricionais dos usuários. Diante disso, solicita-se a instauração e o devido procedimento de cotação de preços para aquisição desses insumos de uso contínuo, tanto para o atendimento de demandas judiciais quanto para suprir as solicitações provenientes do setor de Assistência Social do município.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO

3.1.1. Em conformidade com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares, serão considerados incompatíveis com os critérios definidos nesta licitação, visto se tratar de medicamentos, dieta e fórmula nutricionais comuns.

3.2. DAS AMOSTRAS

3.2.1. As empresas declaradas vencedoras dos itens a serem adquiridos NÃO DEVERÃO APRESENTAR AMOSTRAS, desde que os descritivos dos itens ofertados sejam compatíveis com o determinado neste Termo de Referência.

3.3. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

SECRETARIA DA SAÚDE

3.3.1. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, poderá, a critério da administração pública, ser exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

3.4. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.4.1. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato no todo ou em parte a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

3.5. DA GARANTIA DE CONTRATAÇÃO

3.5.1. Será exigido a 1% do valor estimado para a contratação, nas modalidades previstas no § 1º preceituados pelo artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As aquisições a serem angariados estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. A Secretaria Municipal da Saúde de Capivari faz aquisições semelhantes a estas o ano todo, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compra busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para as novas aquisições.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para a aquisição de Medicamentos, Dieta e Formula Nutricional de acordo com especificação comum existente no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, como fornecer com qualidade, cumprimento do prazo estabelecido e atender à solicitação conforme descrito.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram levantados pela responsável do Setor Farmacêutico com base na necessidade cotidiana para distribuição dos medicamentos, dieta e formulas nutricionais, durante todo o ano, viabilizando assim o atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas dependências: Quantidade prevista para a Ata de Registro:

LOTE 1 - MEDICAMENTOS			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	50.1.534	10.000	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 15ML
2	3.1.4171	7.000	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA X 2 ML
3	3.1.3871	5.000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4 MG + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA X 1ML

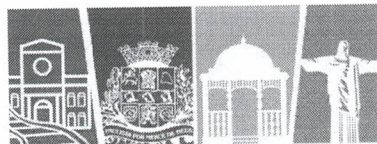
LOTE 2 - MEDICAMENTOS			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	50.1.424	900	MENELAT 30MG – COMPRIMIDO (ATIVO: MIRTAZAPINA) (LABORATÓRIO: TORRENT DO BRASIL).
2	50.1.560	1.800	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG - COMPRIMIDO
3	3.1.4256	100.000	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO
4	50.1.470	3.500	LAMITOR CD 100MG - COMPRIMIDO PARA SUSPENSÃO (ATIVO: LAMOTRIGINA) - FABRICANTE: TORRENT PHARMA
5	3.11.1051	4.000	TOPIRAMATO 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO
6	50.1.458	2.500	ALPRAZOLAM 2MG - COMPRIMIDO
7	3.1.4278	1.800	QUETIAPINA 25 MG - COMPRIMIDO
8	50.1.526	1.200	ARISTAB 15MG - COMPRIMIDO (ATIVO: ARIPIPAZOL) - FABRICANTE: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A
9	3.1.4231	75.000	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO
LOTE 3 - MEDICAMENTOS			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	3.1.4937	840	NIMEGON MET 50/850MG – LAB: SCHERING-PLOUCH – PRINC. ATIV: FOSFATO DE SITAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA – APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS REVESTIDOS
2	50.1.243	840	GALVUS MET 50+1000MG – COMPRIMIDO - (ATIVO: VILDAGLIPTINA + CLOR. METFORMINA) - LABORATÓRIO: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.
3	3.1.4526	900	NESINA 25MG (PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE ALOGLIPTINA / LABORATÓRIO TAKEDA) - COMPRIMIDO
4	050.001.642	1.200	LINAGLIPTINA 5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO
5	3.1.4746	80.000	GLICAZIDA 30MG MR
6	50.1.234	2.500	DIAMICRON MR 60MG – COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA (ATIVO: GLICAZIDA) - LABORATÓRIO: SERVIER DO BRASIL LTDA
7	3.1.4935	1.200	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG
LOTE 4 - MEDICAMENTOS			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	50.1.393	4.000	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML
2	3.1.4239	4.000	PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA X 2 ML
3	050.001.638	45.000	DIMENIDRATO 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG - COMPRIMIDO REVESTIDO
4	3.1.1500	4.000	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML
LOTE 5 - MEDICAMENTOS			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	50.1.557	80	PROFLAM (ACECLOFENACO 15MG/G) - CREME DERMATOLÓGICO
2	050.001.636	6.000	IBUPROFENO 100MG/ML - SUSPENSÃO ORAL
3	3.1.4199	45.000	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO
4	50.1.348	7.000	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML
5	003.001.4962	6.000	CETOPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML
LOTE 6 - MEDICAMENTOS			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	50.1.211	5.000	INSULINA HUMANA NHP - FRASCO 10 ML
2	50.1.212	4.000	INSULINA HUMANA REGULAR - FRASCO COM 10 ML
4	50.1.598	400	INSULINA FIASP 100U/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL / TUBETE COM 3ML (ATIVO: INSULINA ASPARTE ULTRA RÁPIDA) - FABRICANTE: NOVO NORDISK



PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

5	3.1.4264	1.000	NOVORAPID - LAB.: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - PRINC.ATIV: INSULINA ASPARTE - APRESENTAÇÃO: 100 U/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL X 3 ML + SISTISTEMA DE APLICAÇÃO (FLEX PEN)
6	50.1.257	1.000	NOVORAPID 100UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (3ML) (ATIVO: INSULINA ASPARTE) - LABORATÓRIO: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
7	50.1.146	120	INSULINA TOUJEO 300U/ML - PRINCÍPIO ATIVO: GLARGINA - LAB.: SANOFI - UNIDADE: CANETAS
8	50.1.586	1.000	INSULINA BASAGLAR KWIKPEN 100U/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 3ML (ATIVO: INSULINA GLARGINA)
9	3.1.4179	800	LANTUS - LAB.: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - PRINC.ATIV: INSULINA GLARGINA - APRESENTAÇÃO: 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO C/ 3 ML
10	3.1.3590	450	LANTUS - LAB.: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA PRINC.ATIV: INSULINA GLARGINA APRESENTAÇÃO: 100 UI/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 10 ML
LOTE 7 - MEDICAMENTOS			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	26.1.4740	1.000	CLORETO DE POTÁSSIO A BASE DE 19,1%, CONTENDO 10 ML (INJETÁVEL 10 ML) FRASCO
2	50.1.298	15.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJ (10 ML)
3	3.1.4918	1.000	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10M
4	3.1.3918	12.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 9 G/L SOLUÇÃO INJETÁVEL IV BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO X 250 ML
5	3.1.3887	12.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% 9 G/L SOLUÇÃO INJETÁVEL IV BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO X 500 ML
6	003.002.5089	15.000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE (SISTEMA FECHADO) - 100ML
7	003.001.4960	4.000	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO - 250 ML
8	003.001.4961	4.000	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5% - SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO - 500 ML
9	3.1.1477	60.000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - UND
10	50.001.641	6.000	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL ACOPLADO COM CONTA-GOTAS
LOTE 8 - MEDICAMENTOS			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	50.1.161	600	NEUTROFER 500MG (PRINCÍPIO ATIVO: GLICINATO FÉRRICO / LABORATÓRIO EMS) - COMPRIMIDO REVESTIDO 50.1.161 CPR REV
2	3.1.940	35.000	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG - COMPRIMIDO CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM 1.250 MG DE CARBONATO DE CÁLCIO (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR).
3	50.1.229	1.500	CITONEURIN 5.000UI - DRÁGEA (ATIVOS: CIANOCOBALAMINA + PRIRDOXINA + TIAMINA) - LABORATÓRIO: MERCK S/A
4	3.1.1777	120.000	COMPLEXO B - COMPRIMIDO CONCENTRAÇÕES: CLORIDRATO DE TIAMINA 9,532 MG (EQUIVALENTE A 7,5 MG DE TIAMINA) + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA 1,049 MG (EQUIVALENTE A 0,825 MG DE RIBOFLAVINA) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 3,039 MG (EQUIVALENTE A 2,5 MG DE PIRIDOXINA) + NICOTINAMIDA 12,5 MG. CLORIDRATO DE TIAMINA 38,130 MG (EQUIVALENTE A 30 MG DE TIAMINA) + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA 4,194 MG (EQUIVALENTE A 3,3 MG DE RIBOFLAVINA) + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 12,155 MG (EQUIVALENTE A 10 MG DE PIRIDOXINA) + NICOTINAMIDA 50 MG. EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS NO MÁXIMO
5	050.001.0619	300	ALTA D 15.000UI - CÁPSULAS MOLES (ATIVO: COLECALCIFEROL) - FABRICANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
LOTE 9 - MEDICAMENTOS			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	3.1.4100	80.000	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO
2	3.1.4232	200.000	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25 MG DRÁGEA
3	050.001.0616	900	CILOSTAZOL 50MG - COMPRIMIDO

LOTE 10 - MEDICAMENTOS			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	50.1.571	1.200	FLORAX SM (SACCHAROMYCES CEREVISIAE) 100 MILHÕES/ML - FLACONETE COM 5ML
2	50.1.570	1.200	PROHN (BIFIDOBACTERIUM LACTIS HN019) - CÁPSULA
3	050.001.637	100.000	ESPIRONOLACTONA 50MG - COMPRIMIDO
4	50.1.151	15.000	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML SOLUÇÃO - FRASCO
LOTE 11 - MEDICAMENTOS			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	050.001.0617	900	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDO
2	3.1.4254	1.200	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO
3	050.001.0610	1.200	BESILATO DE ANLODIPINO 2,5MG - COMPRIMIDO
4	3.1.4752	900	TREZOR 10MG. PRINCIPIO ATIV: ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG. FABRICANTE: ACHÉ
LOTE 12 - MEDICAMENTOS			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	3.2.4977	4.000	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL 2 ML
2	050.001.635	5.000	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML + BEŢAMETASONA 0,05MG/ML - XAROPE
3	050.001.639	6.000	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML - XAROPE
LOTE 13 - MEDICAMENTOS			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	3.1.4939	300	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO - BISNAGA COM 60GR
2	3.1.4667	15.000	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO
3	3.1.1731	1.500	SULFADIAZINA 500MG
4	050.001.640	1.200	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML + HIDROCORTISONA 10MG/ML - SUSPENSÃO OTOLÓGICA
5	50.1.666	1.000	SIMETICONA 125MG - CÁPSULA GELATINOSA MOLE
6	50.1.667	100	CREME ANTIASSADURAS - 30g
LOTE 14 - MEDICAMENTOS			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	50.1.513	2.000	CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5MG/G - CREME DERMATOLÓGICO
2	3.1.4200	1.000	IMIQUIMODE 50 MG/G CREME DERMATOLÓGICO SACHE X 0,25 G
LOTE 15 - DIETA E FÓRMULA NUTRICIONAL			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	2.10.1208	2.000	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOPROTÉICA E NORMOCALÓRICA EM PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, COM PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SEM SABOR. EMBALAGEM - LATA 400 GRAMAS
2	3.14.4711	2.000	ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, POLIMÉRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PÓ: COMPOSIÇÃO GERAL: FÓRMULA EM PÓ, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERIDRICA E NORMOCALÓRICA/NORMOPROTEICA (NAS DILUIÇÕES PADRÃO DE USO). MACRO E MICRONUTRIENTES: ISENTA DE GLÚTEN. PRESENÇA DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, LÍPIDIOS, ALÉM DE PERFIL COMPLETO DE VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM EM LATA METÁLICA CONTENDO 400 G, HERMETICAMENTE FECHADA, LIMPA E RESISTENTE, COM INDICAÇÃO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO REGULADOR COMPETENTE (ANVISA). VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE



PREFEITURA DE
CAPIVARI
Transformando o presente, construindo o futuro

			MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA INSTITUIÇÃO.
3	3.14.4721	6.000	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0-6 MESES, COM PREDOMINÂNCIA DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, COM DHA E ARA E COM PREBIÓTICOS. LATA DE NO MÍNIMO 400GRS.
4	2.10.1206	4.000	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0-6 MESES, COM PREDOMINÂNCIA DA PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM RELAÇÃO A CASEÍNA, COM DHA E ARA E COM PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: LATA DE 800 GRAMAS.
5	31.1.15	8.000	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO, INSTANTÂNEO, POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAL, HIPERPROTEÍCO (A PARTIR DE 22 GRAMAS DE PROTEÍNA POR 100 GRAMAS DO PRODUTO, 100% PROTEÍNA LÁCTEA), COM SABORES VARIADOS (BAUNILHA, MORANGO, CHOCOLATE E BANANA). APRESENTAÇÃO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. LATA 400 G.
6	2.10.1201	3.000	SUPLEMENTO ORAL ESPECIALMENTE PLANEJADO PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICO E NORMOPROTEÍCO, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. ISENTO DE GLÚTEN. PARA AUXÍLIO A PACIENTES COM PERDA DE PESO. SABOR NEUTRO OU BAUNILHA. EMBALAGEM: LATA DE 350 A 400 GRAMAS.
7	2.10.1203	5.000	SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL PARA NEFROPATAS: POLIMÉRICO, INDICADO PARA PACIENTES NEFROPATAS AGUDOS OU CRÔNICOS, EM TRATAMENTOS DIALÍTICOS. HIPERCALÓRICO (DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML), NORMOPROTEÍCO, ISENTO DE FIBRAS, LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM – FRASCO OU TRETA PACK DE 200 A 250 ML.
8	002.003.1201	2000	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO 200ML SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SABOR MORANGO
9	002.003.1202	2000	SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO 200ML SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, SABOR BAUNILHA
10	2.10.1198	15.000	DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ENTERAL, CARACTERÍSTICAS HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA; FONTE DE PROTEÍNA: CASEÍNATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE; FONTE DE CARBOIDRATO: MALTRODEXTRINA E/OU FRUTOSE E/OU AMIDO; FONTE DE LIPÍDEOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU LECITINA DE SOJA; COMPONENTES ADICIONAIS: VITAMINAS, MINERAIS, FIBRAS; CARATERÍSTICAS ADICIONAIS: CLINICAMENTE ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E/OU SACAROSE; COM OU SEM SABOR; APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM COM 1.000ML
11	3.14.4725	1.000	SUSTAGEN SENIOR 740G - SEM SABOR (SUPLEMENTO ALIMENTAR)
12	3.14.4709	1.000	Fórmula infantil e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, em pó, hipercalórica (1 kcal/ml), nutricionalmente completa, destinada a necessidades dietoterápicas específicas. Formulada com maior concentração de nutrientes, incluindo proteínas, vitaminas e minerais em relação às fórmulas de rotina. Adicionada de ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (ARA/DHA), prebióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos, permitindo o aporte adequado de nutrientes em menor volume biológico. Embalagem adequada que garanta a integridade e estabilidade do produto. LATA 400GR.
13	3.14.4710	8.000	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, FORMULADO PARA ESTADO DE TOLERÂNCIA ANORMAL À GLICOSE, ESPECIALMENTE PARA PESSOAS COM DIABETES. É FORMULADO COM UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, QUE AJUDA NO CONTROLE DA GLICEMIA. FORMULA NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, ESTAR DISPONÍVEL EM LATAS DE 400G A 800G DE PÓ. A APRESENTAÇÃO EM PÓ PODE SER PREPARADA EM ÁGUA SENDO 6 COLHERES MEDIDA PARA 200ML DE ÁGUA.
14	31.1.36	5.000	Alimento completo para dieta enteral ou oral, altamente especializado, para pacientes com Doença de Crohn. Contém maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, citrato de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio), vitaminas A, D, E, K, C, B1, B2, niacina, B6, ácido fólico,

			ácido pantotênico, Vitamina B12, biotina, cloreto de potássio, bitartarato de colina e óxido de magnésio. Embalagem de no mínimo 400 gramas.
LOTE 16			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	3.1.4244	100.000	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO REVESTIDO
2	3.1.210	40.000	ALOPURINOL 100MG
LOTE 17			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	50.001.632	600	IMPERE 10MG - COMPRIMIDO REVESTIDO - (ATIVO: SUCCINATO DE SOLIFENACINA) - FABRICANTE: EMS S/A
2	50.1.581	900	JAKAVI 20MG - COMPRIMIDO (ATIVO: FOSFATO DE RUXOLITINIBE) - FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA
LOTE 18			
ITEM	COD	QTD	DESCRIÇÃO
1	50.1.372	1.000	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA
2	3.1.4307	1.000	HIDROCORTISONA; SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PÓ INJETÁVEL
3	3.2.4794	5.000	AGUA PARA INJETÁVEIS - FRASCOS 10 ML
4	3.1.4291	3.500	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCOS X 1 ML

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tratando-se de aquisição comum no mercado e diante da participação de diversas Secretarias na ata, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso pode haver o parcelamento, porque o mercado é amplo, há ampla participação, e mais de uma empresa pode fornecer, por se tratar de ATA, sem prejuízo a economicidade, conforme mostra no Artigo 47 da Lei nº14133/2021.

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9 – IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

10 – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por se tratar de Ata de Registro a mesma não se encontra no Plano de Contratações Anual, contudo as eventuais aquisições necessárias estão previstas no Planejamento Orçamentário desta Secretaria.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A medida visa padronizar e regularizar o fornecimento desses itens às unidades de saúde, alinhando-se aos protocolos clínicos e diretrizes técnicas emitidas pelos órgãos de saúde competentes. Através do registro de preços, busca-se também otimizar a gestão dos recursos públicos, promovendo economia por meio da aquisição em escala e da previsibilidade no planejamento orçamentário.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão aplicadas quaisquer providências pela Administração Pública a fim de assegurar a aquisição, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, embora haja a preocupação sustentável.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.

Capivari, 20 de agosto de 2026

MATEUS SOUSA

Secretário Municipal de Saúde